



transportes

TGV é o princípio. Governo arrisca 1700 milhões em indemnizações

À medida que as obras param, os contratos são suspensos ou anulados, aumentam as reclamações das concessionárias

Texto: Ana Isabel Ribeiro



Governo avança só com comboios de mercadorias. Bruxelas financia.

O pedido de indemnização de 300 milhões de euros pelo fim do TGV não será o último processo de grupos privados contra o Estado. À medida que as obras param, os contratos são suspensos ou anulados, os bancos exigem reembolsos e a renegociação das rendas excessivas e das PPP (parcerias público privado) marca passo, o Estado é confrontado com pedidos de indemnização e de compensações por custos assumidos e reequilíbrios financeiros

Contabilizando processos ou intenções anunciadas nas concessões de transportes, o Estado poderá enfrentar pedidos da ordem dos 1700 milhões de euros. O abandono do TGV e o pedido de reequilíbrio de concessões da Brisa representam a fatia de leão. Há a considerar a anulação do contrato da Liscont, a reclamação de 100 milhões de euros da Lusoponte por causa do aumento do IRC e a injeção de 200 milhões em fundos públicos já realizada na concessão Túnel do Marão. Os números podem crescer com a renegociação das subconcessões rodoviárias em curso.

Nem todos os pedidos têm a mesma força jurídica. Se há casos em que é provável que haja indemnização, mesmo que inferior à exigida, haverá outros em que isso será mais difícil. Não faltará trabalho aos escritórios de advogados. A semana foi marcada pelo chumbo do Tribunal de Contas do contrato Poceirão/Caia da linha Lisboa/Madrid, o único adjudicado do TGV.

A recusa de visto é a solução mais económica do ponto de vista do Estado para travar o TGV, diz o advogado José Moreira da Silva. Isto porque o contrato deixa de ter eficácia financeira, pelo que "é obrigação do Estado não prosseguir com o contrato sem o visto", explica o jurista da Sociedade Rebelo de Sousa. O especialista em contratação pública diz que esta decisão reduz o direito a indemnização. "Se for recusado o visto a um contrato, o Estado só tem de indemnizar pelas despesas", diz Moreira da Silva.

Assim, nunca estará em causa o pagamento de uma compensação tão elevada como a reivindicada por um dos líderes do consórcio Elos, de cerca de 300 milhões de euros. A lei do Tribunal de Contas prevê que sejam ressarcidos os custos incorridos pelo concessionário até à recusa do visto.

Só que o contrato Poceirão/Caia e os respetivos prazos foram suspensos em novembro de 2010, precisamente porque não foi obtido o visto do tribunal no prazo de seis meses após a assinatura. As despesas realizadas depois dessa data não valem para o Tribunal de Contas. O Governo promete acautelar os direitos e interesses do Estado.

Mas há outros pedidos de indemnização por causa do TGV. O governo de Sócrates anulou o concurso do troço Poceirão/Lisboa, que incluía a Terceira Travessia do Tejo, antes da adjudicação. Mas assumiu o compromisso de relançar novo concurso no prazo de seis meses para o qual os

concorrentes seriam obrigatoriamente convidados. Ao não lançar concurso, o Estado reforçou os pedidos de compensação pelos custos com as propostas, considera o jurista Moreira da Silva. Os três concorrentes (TAV Tejo, Mota-Engil e Brisa) pediram indemnizações de cerca de 10 milhões de euros cada.

Também no caso Liscont o Estado corre o sério risco de ter de pagar indemnização, caso não cumpra o contrato que prolongou sem concurso, o prazo de concessão do terminal de contentores de Alcântara. A alternativa é chegar a acordo com a concessionária da Mota-Engil. Os números vindos a público apontam para um pedido de compensação de 100 milhões de euros. O processo está no Constitucional, depois de um tribunal arbitral ter revogado a nulidade do contrato decidida no Parlamento.

Já nos reequilíbrios financeiros o desfecho é mais incerto. A Brisa tentou renegociar com o Estado a Brisal e Douro Litoral, duas concessões com tráfego aquém do previsto. Mas não houve acordo e a concessionária avançou para tribunal arbitral com um pedido de reequilíbrio da ordem dos mil milhões para compensar a quebra de tráfego provocada pela cobrança de portagens nas Scut que alimentavam as suas autoestradas.

PONTO FINAL Nas concessões de transportes, o Governo pode enfrentar pedidos de indemnização de cerca de 1700 milhões de euros.



Governo cercado por 1,7 mil milhões de indemnizações